



GT DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

00/2015

O Grupo de Trabalho de acompanhamento dos Conselhos Municipais do **CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES – CONCIDADES PARANÁ**, deliberou em sua reunião do dia 26/10/2015, o que segue relatado abaixo:

Carlos Storer, coordenador do Grupo fez o relato das informações constantes na pasta do GT bem como um resgate dos últimos debates aqui realizados em relação aos Conselhos Municipais.

Na seqüência com base na informação de que as respostas aos ofícios encaminhados por este Grupo de Trabalho teve um baixo percentual de respostas, definiu-se: Referendar o ofício circular já encaminhado às prefeituras acrescido de questionamentos pontuais com cópia ao Ministério Público Local de cada destinatário. Para tal uma proposta de minuta será encaminhada junto deste relatório a fim de balizar o trabalho da Secretaria executiva na direção dos questionamentos que este grupo entende serem necessários para dar continuidade aos trabalhos.

Vencido este ponto iniciou-se o debate sobre a minuta do Projeto de Lei do CONCIDADES PR, Resolução 05/2010).

Segundo exposto nos informes iniciais, este grupo já havia sido solicitado um posicionamento da Secretaria Executiva sobre a situação da minuta e como resposta recebemos um relatório com a tramitação no período de 30 de Julho de 2010 à 17 de Junho de 2013 com o status “*Para Providencias*”. Ou seja ficamos na mesma.

O Conselheiro Gilmaro, participante deste grupo de Trabalho e desta reunião, garantiu que ira providenciar a situação atualizada do processo de tramitação da Minuta de lei e apresentara ao grupo em sua próxima reunião.

Debateu-se também as datas e informes relacionadas as Conferencias Municipais de e Estadual das Cidades conforme resolução do Conselho Nacional de 18 de Setembro de 2015 que de as Conferencias Estaduais no período de 1 de Novembro de 2016 à 31 de março de 2017 não cabendo a este grupo nenhuma deliberação no momento sobre esta pauta.

Já nas considerações finais por sugestão dos Conselheiros Ronald Drabik e Ailton Lima definiu-se solicitar a Secretaria Executiva do CONCIDADES PR que encaminhe ofício ao Conselho Municipal das Cidades do Município de Cascavel solicitando os documentos, Lei(s) e Regimento(s) utilizados no processo de unificação do Conselho Municipal do município.

Ainda neste mesmo assunto o coordenador do grupo Carlos Storer propôs realizar junto ao Ministério das Cidades consulta sobre os critérios de repasse aos municípios e o impacto, caso exista, em relação ao processo de unificação dos conselhos e conseqüente criação de câmaras técnicas destas áreas agrupadas, proposta também aceita e aprovada pelo grupo e que deve ser encaminhada pela Secretaria executiva.

Sendo o que tinha a encaminhar encerrou-se a reunião e o relatório segue encaminhado a Secretaria Executiva para que encaminhe o que for necessário.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCIDADES PARANÁ